



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	<b>2º Quadrimestre</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>118.240.528,14</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	1.190.132,81	1,0065
Limite Máximo (art. 20 LRF)	7.094.431,69	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	6.739.710,10	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

NOÊMIA GENARO NUNES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA - 6.286.286-8

EDIR JOSÉ FERRIELLO  
TÉCNICO CONTÁBIL - 1SP161356/O-5

MARCEL CARVALHO DE MELLO  
SECRETÁRIO GERAL - 26.898.752-X